

**ATA DA 8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 4º PERÍODO DA 7ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 28 DE JULHO DE 2020**

Ao vigésimo oitavo dia do mês de julho de dois mil e vinte, às dez horas, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, sob a Presidência do Vereador Julio Cesar Ferreira de Lima Theodoro, realizou-se a Sessão Extraordinária e a ela compareceram os Vereadores: Gilmar José Petry, Isabel Cristina Govea Baran, João Batista de Oliveira, João Milani Filho, José Miranda de Oliveira Junior, Luiz Sergio Claudino, Marlon Roberto Ferreira, Marco Antônio Marcondes Silva, Paulo Cesar Nogueira e Rafael Nunes Campaner. Com ausência dos vereadores José Vicente Tuzi e Paulo Eduardo Dos Santos. Havendo quórum com a graça e proteção de Deus o Senhor Presidente declara aberta a 8ª Sessão Extraordinária do 4º Período Da 7º Legislatura realizada no dia 30 de Setembro de 2020 às dez horas, cumprimentando e agradecendo a presença de todos os presentes. **Ordem do dia:** Projeto de Lei nº 016/2020 de Iniciativa do Executivo com a súmula: “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2021 e dá outras providências” (2º Votação com emendas). **O Presidente consulta o plenário para leitura em bloco e votação em bloco das emendas** O plenário aquiesce. Emenda 001/2020 Os Vereadores que abaixo subscrevem, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos Regimento Interno, propõem a seguinte emenda ao Projeto De Lei Nº 016/2020. Objeto: Realização da Semana da Maturidade com a participação de idosos. Emenda modificativa que trata de redirecionamento de meta na importância de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), conforme quadro a seguir e em compatibilização dos valores, programas e ações, constantes da presente lei com os valores, programas e ações do PPA – Plano Plurianual. 1 - Emenda: Programa De Trabalho - Acréscimo (Incluído Programa 11 - Assistência Social - Direito De Todos Órgão: 17.00 - Fundo Municipal De Assistência Social 2.147 - Semana Da Maturidade R\$ 56.000,00 Programa De Trabalho - Cancelado E/Ou Modificado (Alterado Programa 11 - Assistência Social - Direito De Todos Órgão: 17.00 - Fundo Municipal De Assistência Social 2.088 - Manutenção das Atividades da Gestão R\$ 56.000,00 2 - Justificativa (e demais informações) A Semana da Maturidade visa estreitar os laços entre os idosos, garantindo aos mesmos o convívio e prestação de serviços direcionados aos mesmos, como forma de inseri-los no meio social. Emenda 002/2020 Os Vereadores que abaixo subscrevem, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos Regimento Interno, propõem a seguinte emenda ao Projeto De Lei Nº 016/2020. Objeto: Construção da nova sede do CENTRO POP do Município de Fazenda Rio Grande. Emenda modificativa que trata de redirecionamento de meta na importância de R\$ 449.500,00 (Quatrocentos e Quarenta e Nove Mil, e Quinhentos Reais), conforme quadro a seguir e em compatibilização dos valores, programas e ações, constantes da presente lei com os valores, programas e ações do PPA - Plano Plurianual. 1 - Emenda:

Programa De Trabalho - Acréscimo (Incluído Programa11- Assistência Social — Direito De Todos Órgão: 17.00 - Fundo Municipal De Assistência Social Xxx — Construção Do Centro Pop R\$ 449.500,00 Programa De Trabalho - Cancelado E/Ou Modificado (Alterado) Programa- Secretaria Municipal De Governo, Órgão: 06.00 - Secretaria Municipal De Governo, 2.027- Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Governo R\$ 54.500,00. Programa - Sec. Municipal De Desenvolvimento Econômico R\$16.000,00 Órgão: 07.00 – Secretaria Municipal De Desenvolvimento Econômico Programa — Instituto De Previdencia Munic. Fazenda Rio Grande Órgão: 13.00 - Instituto De Previdencia municipal de Fazenda Rio Grande R\$379.000,00 — Total R\$449.500,00 Emenda 003/2020 Os Vereadores que abaixo subscrevem, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos Regimento Interno, propõem a seguinte emenda ao Projeto De Lei Nº 016/2020. Objeto: Ampliação na distribuição de medicamentos para a população. Emenda modificativa que trata de redirecionamento de meta na importância de R\$ 1.155.000,00 (Um milhão, cento e cinquenta e cinco mil reais), conforme quadro a seguir e em compatibilização dos valores, programas e ações, constantes da presente lei com os valores, programas e ações do Plano Plurianual 1 - Emenda: Programa De Trabalho - Acréscimo (Incluído Programa 3 - Mais Saúde Órgão: 15.00 - Fundo Municipal De Saúde 2.058 - Manutenção Das Atividades - Bloco De Assistência Farmacêutica R\$ 1.155.000,00 Programa De Trabalho - Cancelado E/Ou Modificado (Alterado Programa - Secretaria Municipal De Administração O Órgão: 02.00 - Secretaria Municipal De Administração O 2.003 - Manutenção Das Atividades Da Secretaria municipal De Administração R\$ 1.155.000,00. Emenda 004/2020 Os Vereadores que abaixo subscrevem, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos Regimento Interno, propõem a seguinte emenda ao Projeto De Lei Nº 016/2020. Objeto: Implantação do Programa Tiro de Guerra de Fazenda Rio Grande Emenda modificativa que trata de redirecionamento de meta na importância de R\$ 391.500,00 (trezentos e noventa e um mil, e quinhentos reais), conforme quadro a seguir e em compatibilização dos valores, programas e ações, constantes da presente lei com os valores, programas e ações do PPA — Plano Plurianual. 1 — Emenda: Programa De Trabalho - Acréscimo (Incluído Programa 18 - Qualificação Profissional Do Trabalhador Órgão: 23.00 - Secretaria Municipal Do Trabalho 2.146 — Programa Tiro De Guerra R\$ 391.500,00 Programa De Trabalho - Cancelado E/Ou Modificado Alterado Programa- Secretaria Municipal De Administração Órgão: 02.00 - Secretaria Municipal De Administração 2.003 — Manutenção das Atividades da SM de Administração R\$ 250.000,00 Programa Procuradoria Geraldo Município Órgão:05.00 - Procuradoria Geral do Município Manutenção das Atividades da Procuradoria Geraldo Município R\$31.500,00 Programa Fundo Municipal De assistência social - Órgão:17.00 - Fundo Municipal De Assistência social R\$60.000,00 Programa Reserva de contingência Órgão -9000-Reserva De Contingência R\$60.000,00. Nos termos do artigo 125 81º da Lei Orgânica Municipal, assim como, do artigo 287 do Regimento interno desta Casa de Leis, a Edilidade deste Poder Legislativo neste ato apresenta à Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização e controle, o detalhamento da seguinte emenda orçamentária ao Projeto de Lei nº16/2020 que dispõe acerca das Diretrizes para a elaboração

da Lei Orçamentária para o exercício de 2021 — LDO: I - Emenda Orçamentária Modificativa — 01/2020 Iniciativa: todos Vereadores Emenda modificativa que trata de redirecionamento de meta na importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil de reais) da Ação 2.019 - Manutenção das Atividades da SM de Cultura e Turismo no Programa 05 — Cultura Para Todos, para a Ação 6.005 — Serviço de Acolhimento para Criança e Adolescente, vinculada no Programa 11 — Assistência Social — Direito De Todos. Recomendação: pela admissão. Nos termos do artigo 125 §1º da Lei Orgânica Municipal, assim como, do artigo 287 do Regimento interno desta Casa de Leis, a Edilidade deste Poder Legislativo neste ato apresenta à Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização e controle, o detalhamento da seguinte emenda orçamentária ao Projeto de Lei nº16/2020 que dispõe acerca das Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2021 – LDO: I - Emenda Orçamentária aditiva – 01/2020 Iniciativa: Todos vereadores. Emenda modificativa que trata de redirecionamento de meta na importância de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil de reais) do Proj./Ativ.: 2.038 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Urbanismo para nova rubrica: Ampliação, Reforma E Manutenção Da Cobertura Do Terminal Rodoviário. Plenário da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, 23/10/2020. Nos termos do artigo 125 parágrafo 1º da Lei Orgânica Municipal, assim como, do artigo 287 do Regimento interno desta Casa de Leis, o Vereador João Batista de Oliveira, por este ato apresenta à Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização e controle, o detalhamento da seguinte emenda orçamentária ao Projeto de Lei nº16/2020 que dispõe acerca das Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2021 – LDO: Emenda Orçamentária Modificativa – Iniciativa: Vereador João Batista de Oliveira Emenda Modificativa que trata do redirecionamento de meta, da importância de R\$50.000,00 da ação 2003 manutenção das atividades da Secretaria Municipal de administração no programa 02, Governança e transparência, para a ação 6009, Manutenção do Conselho Tutelar vinculado ao programa 11 – Assistência Social direito de todos. **O Presidente pede autorização** Para que uma emenda de plenário assinada pela grande maioria dos vereadores, que seja colocada em leitura, discussão e votação. **O plenário aquiesce.** Nos termos do artigo 125 parágrafo 1º da Lei Orgânica Municipal, assim como, do artigo 287 do Regimento interno desta Casa de Leis, a Edilidade deste Poder Legislativo neste ato apresenta à Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização e controle, o detalhamento da seguinte emenda orçamentária ao Projeto de Lei nº16/2020 que dispõe acerca das Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2021 – LDO: I - Emenda Orçamentária Aditiva – 01/2020 Iniciativa: Todos os Vereadores. Adite-se, onde couber, a Rubrica Orçamentária ao Órgão Orçamentário, na dotação orçamentária, no elemento de despesa, com a respectiva fonte e valor, conforme abaixo especificado, renumerando-se os demais. Órgão: 01.00 – Poder Legislativo Unidade: 01.01 – Câmara Municipal. Proj./Ativ.: 2.001 – Manutenção Da Câmara De Vereadores. Rúbrica Orçamentária A Ser Acrescentada: – Procuradoria Legislativa da Mulher Destacar o valor de 300.000,00 (trezentos mil reais) destinados à implantação de Procuradoria Legislativa da Mulher Para o suporte da adição

supra, reduza-se do mesmo Órgão Orçamentário a rubrica orçamentária acrescida. Recomendação: pela admissão II - Emenda Orçamentária Aditiva – 02/2020 Iniciativa: Todos os Vereadores Adite-se, onde couber, a Rubrica Orçamentária ao Órgão Orçamentário, na dotação orçamentária, no elemento de despesa, com a respectiva fonte e valor, conforme abaixo especificado, renumerando-se os demais. Órgão: 35.00 – Secretaria Municipal Da Mulher Unidade: 35.01 – Secretaria Municipal Da Mulher. Proj./Ativ.: 2.019 – Manutenção Das Atividades Da Secretaria Da Mulher. Rúbrica Orçamentária A Ser Acrescentada: – Grupamento Maria da Penha Destacar o valor de 400.000,00 (quatrocentos mil reais) destinados à implantação e ações. Para o suporte da adição supra, reduza-se do mesmo Órgão Orçamentário a rubrica orçamentária acrescida. Recomendação: pela admissão III - Emenda Orçamentária Modificativa –03/2020 Iniciativa: Todos Os Vereadores Emenda Modificativa Que Trata De Redirecionamento De Meta Na Importância De R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil De Reais) Da Ação 2.086 – Serviço De Acolhimento A Mulheres Vítimas De Violência No Programa 11 – Assistência Social – Direito De Todos, Para O Órgão 35.00 Secretaria Da Mulher, Vinculada No Programa 22 –Fortalecimento E Valorização Da Mulher Fazendense. Recomendação: pela admissão IV - Emenda Orçamentária Aditiva – 04/2020 Iniciativa: Todos os Vereadores Adite-se, onde couber, a Rubrica Orçamentária ao Órgão Orçamentário, na dotação orçamentária, a importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil de reais) na Ação 2.064 – Manutenção das Atividades - Bloco de Media e Alta Complexidade - CAPS no Programa 03 – Mais Saúde. Recomendação: pela admissão V - Emenda Orçamentária Aditiva – 05/2020 Iniciativa: Todos os Vereadores Adite-se, onde couber, a Rubrica Orçamentária ao Órgão Orçamentário, na dotação orçamentária, no elemento de despesa, a importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil de reais) na Ação 2.061 – nutenção da Folha de Pagamento - Bloco de Media e Alta Complexidade - CAPS no Programa 03 – Mais Saúde. Recomendação: pela admissão VI – Emenda Orçamentária Aditiva – 06/2020 Iniciativa: Todos os Vereadores Adite-se, onde couber, a Rubrica Orçamentária ao Órgão Orçamentário, na dotação orçamentária, no elemento de despesa, com a respectiva fonte e valor, conforme abaixo especificado, renumerando-se os demais. Órgão: 35.00 – Secretaria Municipal Da Educação Unidade: 35.01 – Secretaria Municipal Da Educação Proj./Ativ.: 2.076 – Manutenção Dos Programas Cipa Escolar E Pae Rúbrica Orçamentária A Ser Acrescentada - Destacar o valor de R\$100.000,00 (cem mil reais) destinados à implantação e ações. Para o suporte da adição supra, reduza-se do mesmo Órgão Orçamentário a rubrica orçamentária acrescida. Recomendação: pela admissão Plenário Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, 26 de outubro de 2020. Assinadas por todos os vereadores. Emendas estão em discussão, Emendas estão em votação, Emendas aprovadas por unanimidade. Projeto de Lei 16/2020 com a súmula: “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2021 e dá outras providências” em 2º Votação com emendas aprovadas, já em redação final está em discussão, Projeto de Lei em votação, Projeto de Lei 16/2020 aprovado por unanimidade em redação final. Projeto de Lei nº 44/2020 de Iniciativa do Vereador Policial Batista com a súmula: “Declaro de utilidade pública o projeto Barnabé no âmbito do Município de Fazenda Rio

Grande” (2º Votação com redação final). Projeto de Lei em discussão, Projeto de Lei em votação, Projeto de Lei aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 46/2020 de Iniciativa do Vereador Paulo Cesar Nogueira com a súmula: “Dispõe sobre expedição de receitas médicas e odontológicas digitadas em computador no âmbito do Município de Fazenda Rio Grande, e dá outras providências” (2º Votação). Projeto de Lei em discussão, Projeto de Lei em votação, Projeto de Lei aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 48/2020 de Iniciativa do Vereador Irmão José Miranda com a súmula: “Institui No Município De Fazenda Rio Grande O Dia Da Escola Dominical” (2º Votação). Projeto de Lei em discussão, Projeto de Lei em votação, Projeto de Lei aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 049/2020 de Iniciativa do Vereador Julio César Ferreira de Lima Theodoro com a súmula: “Declara Utilidade Publica A Associação Religiosa Tufoy -Tenda De Umbanda Filhos De Oxalá E Yemanjá, No - Âmbito Do Município De Fazenda Rio Grande - PR” (2º Votação). Projeto de Lei em discussão, Projeto de Lei em votação, Projeto de Lei aprovado por unanimidade. Sem mais para a presente sessão, o Presidente declarou a mesma por encerrada. Do que para constar eu, Vereador Gilmar José Petry lavrou a presente Ata.

Sala das Sessões, 28 de outubro de 2020.